



CHECK LIST PENSÃO POR MORTE

- REQUERIMENTO (**Instituto**)
- RG
- CPF
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CERTIDÃO DE ÓBITO
- CARTEIRA DE TRABALHO
- PIS/PASEP
- COMPROVANTE DE GRAU DE INSTRUÇÃO - Diploma ou histórico, caso professor.
- PORTARIAS E DEMAIS DOCUMENTOS ANTIGOS DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO, TERMO DE POSSE
- 03 ÚLTIMOS CONTRA CHEQUES (**Setor competente RH**)

BENEFICIÁRIO(S)

- RG
- CPF
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- CARTEIRA DE TRABALHO
- PIS/PASEP
- CNIS INSS (**Setor responsável – INSS**)
- CERTIDÃO NEGATIVA DA EXISTÊNCIA DE PROCESSO DISCIPLINAR EM TRAMITAÇÃO CONTRA O SEGURADO, OU PROVA DE EVENTUAL ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM ANÁLISE DO MÉRITO DE NEGATIVA DE AUTORIA, DE ABSOLVIÇÃO, POR DECISÃO JUDICIAL IRRECORRÍVEL, OU REABILITAÇÃO, NA HIPÓTESE DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (**Setor competente – RH**)
- RAIS (**Setor competente – RH**)
- FICHA FINANCEIRA (**Setor competente – RH**)
- DECLARAÇÃO DA PREFEITURA CONSTANDO DIA/MÊS/ANO DA ADMISSÃO E QUE EXERCEU TODA SUA VIDA LABORAL NA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO (**Setor de educação**) (**DECLARAÇÃO DE MAGISTÉRIO**);
- RELAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS PARA O RPPS (**SETOR RH**);
- CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (**Setor competente – RH**).
- HISTÓRICO FUNCIONAL ATUALIZADO CONTENDO TODOS OS FATOS RELEVANTES À Apreciação DA CONCESSÃO SOBRETUDO QUANDO À DATA DA NOMEAÇÃO, A DATA DA POSSE NO CARGO À DATA DO EXERCÍCIO, EVENTUAIS DESIGNAÇÕES, INÍCIO E TÉRMINO DA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU PERCEPÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, DATA DE POSSE NO ÚLTIMO CARGO OCUPADO, EM CASO DE CATEGORIA

FUNCIONAL ORGANIZADA EM CARREIRA PROGRESSÃO E/OU PROGRESSÕES FUNCIONAIS CONCEDIDAS, ALTERAÇÕES DE NOMECLATURA DO CARGO OU DE NÍVEL EM PLANOS DE CARREIRA, AVERBAÇÕES DE PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO ORLUNDOS DE OUTROS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS E/OU OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS, EVENTUAIS LICENÇAS E AFASTAMENTOS CONCEDIDOS, BEM COMO OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE Á INSTRUÇÃO. (**Setor competente – RH**)

Horário de atendimento ao público das 08:00 as 14:00.

OBS: Comprovações sujeitas a alterações conforme resolução do TCE.

OBS: Caso o dependente esteja na qualidade de cônjuge, deve comprovar através da certidão de casamento ou documento que comprove a união estável com o referido servidor.

Deve-se comprovar a dependência econômica e a união estável anexando pelo menos 03 (três) documentos que comprovem a dependência econômica do beneficiário em relação ao segurado falecido, Ex: Mesmo domicílio, inclusão como dependente no IR, possuir conta conjunta, união estável reconhecida em cartório e com o ateste do tabelionato entre outros.